



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0227/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidor Público Municipal em  
cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/07 de 19.01.2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de *Assessor Jurídico - PROGER*, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Srº Sandro Burian Giestas**, nomeado através do Decreto n°. 1207/2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 16 de janeiro de 2013.

  
Maria Dulce Rudio Soares  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 16 de janeiro de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH